PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE Caxias

.....VT

Proc. Nº 16085-91.2025

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 11 dias do mês de Julho do ano 2025 à Rua Deputado Raimundo Bacelar nº 83 centro, Coelho Neto/MA onde fui, vindo eu, OFICIAL(A) DE JUSTIÇA AVALIADOR(A), Kleicianne Costa Cutrim, abaixo assinado em cumprimento ao mandado retro, passado a favor de Edvaldo da Rocha Barbosa x contra Frederico Davi Oliveira Viana para pagamento da importância R$ 89.170,55, não tendo o executado, no prazo legal, efetuado o pagamento, nem garantido a execução, depois de preenchidas as formalidades legais procedi à penhora a avaliação dos seguintes bens: um veículo de placa NXK 8G96, Ford Fiesta SE, de cor prata, em bom estado de conservação, ano e modelo 2012, o qual avaliou em R$ 29.191,50;

V.T. - 1.16.093

Digitalizado com CamScanner

Digitalizado com CamScanner

PJe Documento assinado eletronicamente por KLEICIANNE COSTA CUTRIM, em 01/07/2025, às 16:06:14 - a55a7fa

tudo para garantia da dívida referida no mandado. Feita,assim, a penhora e avaliação, lavro o presente, que assino.

Kleicianne Costa Cutrim
Oficial(a) de Justiça Avaliador(a)

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o executado para a ciência da penhora referida no auto supra, e bem assim, de que tem o prazo de lei, a contar desta data, para apresentar embargos.

Recebeu contra fé.
~~Recusou~~

Em 26/06/2025

Oficial(a) de Justiça Avaliador(a)

AUTO DE DEPÓSITO

No mesmo dia, mês, ano e local referidos no auto de penhora, depois de realizada esta, consta no mesmo auto, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do Sr. Frederico Davi Oliveira Viana
RG 1923740 SSP/PI
Documento de Identidade
residente e domiciliado à Dep. Raimundo Bacelar, nº 83, Centro, Coelho Neto
o qual, como fiel depositário, se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Presidente do Tribunal sob as penas de lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário.

Kleicianne Costa Cutrim
Oficial(a) de Justiça Avaliador(a)

Depositário(a)

Digitalizado com CamScanner

Digitalizado com CamScanner

Documento assinado eletronicamente por KLEICIANNE COSTA CUTRIM, em 01/07/2025, às 16:06:14 - a55a7fa
https://pje.trt16.jus.br/pjekz/validacao/25070116061201500000024417486?instancia=1
Número do processo: 0016085-91.2025.5.16.0009
Número do documento: 25070116061201500000024417486